



## MUNICÍPIO DE Balsa NOVA

Balsa Nova (PR), 13 de março de 2026

### RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO – EXERCÍCIO 2025 PODER EXECUTIVO DE Balsa NOVA

#### **I. NORMATIZAÇÃO/RESPONSÁVEL PELA CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.**

Nos termos do artigo 31, da Constituição da República Federativa do Brasil, do artigo 59, da Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 e do artigo 86, da Lei Orgânica do Município de Balsa Nova (PR), de 28 de agosto de 2015, foi criada, através da Lei nº 500/2007, de 21 de dezembro de 2007, a CGM, desta municipalidade regulamentada através do Decreto nº 05/2008, de 02 de janeiro de 2008.

O senhor Waldomiro Jorge Rodrigues, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 931.318.288-20, com formação acadêmica superior em Contabilidade, ocupante do cargo de Contador, do quadro de servidores efetivos, foi reconduzido ao cargo de Controlador Geral do Município, através do Decreto nº 454/2024, de 1 de janeiro de 2025, para o período compreendido entre os exercícios financeiros de 2025 a 2028.

#### **II. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA CGM NO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025.**

Dentre as responsabilidades tipificadas nos artigos 5º, 6º e 14, da Lei 500/2007, quanto ao acompanhamento e monitoramento pela CGM, destacamos abaixo aquelas que pela sua materialidade, relevância, risco e exigências legais e fiscais, demandaram especial atenção. Salienta-se, entretanto, que pela estrutura atual, algumas atividades foram suprimidas do *follow-up* da CGM.

##### **a. Monitoramento do cumprimento das metas estabelecidas no PPA e LDO.**

Diariamente é feito o acompanhamento das publicações do município, através do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, para certificação se os Decretos e Leis, relativos a abertura de créditos adicionais e suplementares, estão em conformidade com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a execução dos programas de governo e orçamento quanto às metas fiscais e financeiras estabelecidas.



## MUNICÍPIO DE Balsa NOVA

### **b. Comprovação da legalidade dos atos da gestão, com foco na gestão orçamentária, financeira e patrimonial.**

Processos Licitatórios: Todo processo licitatório estruturado, é submetido à apreciação da CGM, para manifestação quanto a sua regularidade formal na fase preparatória, antes do encaminhamento para homologação pelo Chefe do Poder Executivo, conforme tipificado no artigo 108, do Decreto nº 02/2024.

Certidões: É feito o monitoramento junto aos órgãos externos (Tribunal de Contas, Secretaria da Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Ministério do Trabalho, Tribunais de Justiça, etc.), para a emissão e verificação da regularidade fiscal e cadastral, junto ao *site* dos respectivos órgãos.

Contratos: Acompanhamento por amostragem, em contratos administrativos firmados pelo município com prestadores de serviços e fornecedores de bens e/ou materiais, para certificação da sua conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis.

Convênios: Acompanhamento, através dos sistemas TransfereGov/SICONV e SIT, de convênios firmados entre o município e os governos federal e estadual.

Agenda de Obrigações: Acompanhamento da Agenda de Obrigações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para certificação do tempestivo cumprimento pelas Unidades integrantes da estrutura organizacional, desta municipalidade.

Processo de Pagamento: Certificação por amostragem, de pagamentos efetuados (Diárias, Fornecedores e Suprimento de Fundos), para certificação se o processamento do pagamento foi efetivado em conformidade com os termos da Lei nº 4.320/64 e demais normas aplicáveis.

Assessoramento: Assessoramento às unidades integrantes da estrutura organizacional da Prefeitura, sempre que provocado formal ou informalmente, para entendimento da aplicabilidade de normas vinculadas às necessidades requeridas.

Índices: Acompanhamento tempestivo, através de relatórios capturados junto ao Sistema SIM-AM do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para certificação do cumprimento dos índices constitucionais, com foco nos índices da Despesa com



## MUNICÍPIO DE BALSA NOVA

Pessoal, Educação e Saúde. Abaixo evidenciamos a situação dos índices acima, no encerramento do exercício financeiro 2025.

DESPESA COM PESSOAL		
INDICE	PERCENTUAL	SITUAÇÃO
Despesa Total com Pessoal (limite máximo permitido é 54%) sobre a Receita Corrente Líquida Ajustada.	43,42%	REGULAR
EDUCAÇÃO		
INDICE	PERCENTUAL	SITUAÇÃO
Mínimo de 70% (setenta por cento) do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	77,03%	REGULAR
Máximo de 10% de Superavit das receitas recebidas e não aplicadas no exercício.	2,15%	REGULAR
Limite mínimo constitucional (25%), de aplicação em MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.	27,28%	REGULAR
SAÚDE		
INDICE	PERCENTUAL	SITUAÇÃO
Mínimo de 15%, das Receitas de Imposto e Transferências Constitucionais e legais aplicadas em Atenção Primária à Saúde	24,15%	REGULAR

### III. PARECER – CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por esta CGM sobre os atos da gestão, da Prefeitura Municipal de Balsa Nova (PR), e em atendimento às determinações legais e regulamentares, subsidiado nos resultados consubstanciados nos relatórios digitais, contemplados no Sistema SIM-AM, os quais subsidiam este processo de prestação de contas, no dever jurídico, transparência e demais relatórios que acompanham este Parecer, esta CGM-Controladoria Geral do Município conclui pela **REGULARIDADE COM RECOMENDAÇÕES** da gestão municipal no exercício financeiro de 2025.

Dado ao exposto e dentre os deveres da CGM, qual seja o de exercer o controle interno, tendo a responsabilidade orientativa, apoiando ao Prefeito e secretários, na tomada de decisões para garantir que os serviços prestados e a aplicação de recurso sejam com eficiência, eficácia, transparência, legalidade e moralidade, recomendamos que se:



## MUNICÍPIO DE BALSAS NOVA

1. **Promova Concurso Público:** Visando reduzir o índice de 26,20% de contratações temporárias (PSS), garantindo a continuidade administrativa e a segurança jurídica, principalmente nas áreas de Saúde e Educação.
2. **Capacitação Técnica:** Incentive a qualificação dos servidores efetivos através da Escola de Gestão do Paraná e cursos do TCE-PR.
3. **Fortalecimento Institucional e Reestruturação da Unidade de Controle Interno:** Recomendamos a reestruturação da Controladoria-Geral do Município (CGM), mediante a alocação de, no mínimo, 01 (um) servidor técnico-administrativo com formação em áreas correlatas (Administração, Contabilidade ou Direito). Tal medida fundamenta-se na necessidade de:
  - **Segregação de Funções:** Atender ao princípio da segregação de funções, evitando que o Controlador-Geral acumule tarefas operacionais e de revisão, o que mitiga riscos de erros e omissões;
  - **Conformidade com a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021):** A nova legislação exige uma atuação mais analítica e tempestiva do Controle Interno nas fases preparatórias e de execução contratual, demandando braço operacional especializado para a análise de editais e termos de referência;
  - **Diretrizes do Conselho Nacional de Controle Interno e da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro:** Cumprir as diretrizes que estabelecem o fortalecimento das Unidades de Controle Interno como órgãos de assessoria estratégica à gestão, e não apenas meros conferentes de processos;
  - **Capacidade de Pronta Resposta ao TCE-PR:** Garantir a tempestividade e a qualidade técnica no atendimento das demandas enviadas pelos órgãos de controle externo e pelo sistema SIM-AM, cujas inconsistências sistêmicas exigem monitoramento humano constante.

**Nota técnica:** A ausência de uma estrutura mínima adequada compromete a capacidade da CGM de exercer o *follow-up* das recomendações anteriores, podendo configurar fragilidade no sistema de controle municipal em futuras auditorias do Tribunal de Contas.



## MUNICÍPIO DE Balsa NOVA

4. **Sistemas de Gestão:** Notifique o prestador de serviços de software para sanar inconsistências nos fechamentos mensais, principalmente, da contabilidade e folha de pagamento.

Submetemos o presente relatório ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná e ao Chefe do Poder Executivo Municipal. Ressalte-se que esta opinião não exime a responsabilidade por eventuais irregularidades não detectadas ou fatos supervenientes.

Balsa Nova, 13 de março de 2026

---

WALDOMIRO JORGE RODRIGUES

Controlador Geral do Município

Poder Executivo



## MUNICÍPIO DE Balsa NOVA

Balsa Nova (PR), 13 de março de 2026

### DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO – PODER EXECUTIVO

Considerando os termos do artigo 7º da Lei Complementar nº 113/2005, de 15 de dezembro de 2005.

**DECLARO**, para os devidos fins de direito, que atesto haver tomado conhecimento das conclusões contidas no Relatório do Controle Interno do Poder Executivo, relativo ao Exercício Financeiro 2025, elaborado pelo Controlador Geral do Município de Balsa Nova (PR), senhor Waldomiro Jorge Rodrigues.

Atenciosamente

**CLEVER APARECIDO IAVOLSKI POLETTO**  
Prefeito Municipal



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

---

## EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 193809/26

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

**PROCESSO:** 193809/26

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2025

### SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: MUNICÍPIO DE Balsa Nova

Gestor atual: CLEVER APARECIDO IAVOLSKI POLETTO

Gestor das Contas: CLEVER APARECIDO IAVOLSKI POLETTO

### DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Ofício de Encaminhamento (OFICIO Nº 102 2026-GAB - ENCAMINHAMENTO)
- Declaração de ciência do relatório anual do Controle Interno (DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO RELATORIO ...)
- Termo de confirmação de informações cadastrais (CONFIRMAÇÃO SICAD)
- Outros Documentos (RELATORIO CI)

**PETICIONÁRIO:** MUNICÍPIO DE Balsa Nova, CNPJ 76.105.527/0001-42, através do(a)  
**Representante Legal** CLEVER APARECIDO IAVOLSKI POLETTO, CPF 039.931.399-09

Curitiba, 20 de março de 2026 16:34:20